

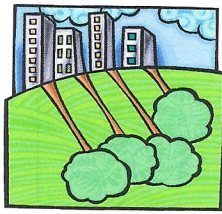


CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

GESTÃO 2023 / 2025

1

1 Ata da 170ª (centésima septuagésima) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
2 Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, realizada no dia 26 de junho de 2025, em
3 segunda chamada, com os membros presentes em lista anexa. Foram tratados os
4 seguintes itens de pauta. **Item 1)** Leitura e aprovação da ATA de maio de 2025; Após
5 Leitura da Ata da Reunião 169ª a mesma fora colocada em votação e aprovada por
6 unanimidade. **Item 2)** Apresentação do extrato do Fundo de abril e maio de 2025 – Foram
7 apresentados os valores totais de R\$ 924.599,67 com recolhimento de duas taxas de
8 licenciamento nos valores de R\$ 12.660,84 e R\$ 18.065,76, com rendimento mensal R\$
9 7.682,47 para o mês de abril e os valores totais de 976.826,76 com recolhimento de 3
10 taxas de licenciamento nos valores de R\$ 1.717,72, R\$ 39.072,38, R\$ 2.633,97 e valor de
11 rendimento de R\$ 8.872,02. **tem 3)** Apresentação da Lei do Selo Verde – Jaqueline
12 iniciou a apresentação da Lei do Selo Verde dizendo que a ideia é que todos os
13 empreendimento possam adotar medidas sustentáveis e pleitear o Selo Verde. O
14 empreendimento protocolará o processo e os técnicos farão as visitas e avaliarão a
15 efetividade das ações adotadas. O Selo terá validade de 3 anos. As escolas particulares
16 também podem pleitear o Selo como prestadores de serviço. **Item 4)** Processo de
17 transformação de área nº 9798/2023 o processo fora novamente colocado em pauta para
18 apresentação do Relatório da Comissão de Avaliação de Impacto. Fora solicitada a
19 leitura da ata da reunião de apresentação, reunião de nº 149 de setembro de 2023.
20 Matrícula nº 2.772 com área de 509.909,22 metros quadrados. O Assunto foi explanado
21 pela conselheira Fabiana e a área está inserida no setor de consolidação 1, assunto
22 Transformação de área rural para urbana, o assunto foi explanado pela conselheira
23 Fabiana, a área é passível de transformação porque está no perímetro de expansão
24 urbana, conforme Lei complementar 527/2023. A solicitação foi colocada em votação e
25 considerando que a área objeto do pedido de transformação está localizada em área de
26 manancial do Ribeirão São José, que está localizado a montante da instalação da
27 Represa que fornecerá água para o município. A maioria dos conselheiros votou contra o



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

GESTÃO 2023 / 2025

2

28 pedido de transformação. Na reunião 152 a solicitação fora colocada novamente em
29 votação, mas os conselheiros solicitaram que retirassem o item de votação considerando
30 que a propriedade está em área de Unidade de Proteção Hídrica. Em atendimento a
31 solicitação feita pelo CONDEMA, a Comissão de Análise de Empreendimentos de
32 Impacto, apresenta as seguintes informações: Foi protocolado o processo administrativo
33 16082/2023, pretendendo o parcelamento do solo desta gleba na modalidade loteamento,
34 denominado "Parque São José". O projeto apresentado possui 813 lotes (44,11% da
35 gleba), conforme quadro de áreas e croqui abaixo. O referido processo encontra-se em
36 comunique-se, desde 01/02/2024, quando foi solicitado a apresentação de toda a
37 documentação necessária, bem como a finalização da transformação. Informamos
38 também que a gleba se encontra no Setor de Consolidação 1, cujos parâmetros
39 urbanísticos estão definidos no Anexo II do PDU vigente, e diretrizes de ocupação
40 conforme Plano Diretor, ambos indicados abaixo. Embora esteja no Setor de
41 Consolidação, a referida gleba não está no entorno imediato do centro urbano, e as áreas
42 próximas, configuram vazios urbanos que carecem de infraestrutura e equipamentos
43 públicos, sendo necessário investimentos para atender a população. Dentre os aspectos
44 relevantes para o parcelamento do solo proposto, considera-se o adensamento
45 populacional. Conforme disposto no PDU, a população equivalente por lote é de cinco
46 pessoas, portanto serão aproximadamente 4.000 habitantes para a região, impactando
47 diretamente os serviços públicos e as vias existentes. Reforçamos ainda que a gleba se
48 encontra na Unidade de Proteção Hídrica do Município, e conforme Plano Diretor, o
49 parcelamento do solo deve atender no mínimo 25% de área verde pública. Verificamos
50 também que não há Diretriz Viária próxima, além do alargamento da via Athenizia
51 Vicentini Tonoli. A interligação mais próxima será com a via Roque Benedito Leite,
52 prevista no Plano Diretor, conforme figura abaixo. Porém esta interligação não
53 desafogará o impacto gerado pelo trânsito nas vias existentes, em especial na Avenida
54 Brasil. Cabe ainda ressaltar que neste processo não foi apresentada nenhuma certidão



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

GESTÃO 2023 / 2025

3

55 de diretrizes para a referida proposta. Esta equipe não analisou os projetos
56 apresentados, uma vez que a documentação mínima não foi entregue. Também não
57 foram incluídas no processo, soluções complementares (drenagem, água, esgoto,
58 mobilidade urbana, etc) nos projetos apresentados para que pudessem serem avaliadas
59 e consideradas viáveis ou não. Esclarecemos que no momento da análise o
60 empreendimento deverá atender todos a legislação vigente, em especial o Plano de
61 Diretrizes Urbanísticas, com soluções adequadas e compatíveis, caso ocorra a
62 transformação da área. A Comissão Técnica entende que para um eventual
63 parcelamento do solo, é imprescindível a execução de infraestrutura urbana por conta do
64 interessado, a fim de que ocorra a efetiva consolidação do setor prevista no Plano
65 Diretor, bem como a preservação ambiental dos recursos naturais. Além disso, todos os
66 impactos detectados durante a aprovação deverão ser mitigados pelo empreendedor, que
67 também deverá apresentar medidas mitigadoras durante a execução das obras. Por fim,
68 informamos que eventuais contrapartidas sociais serão estipuladas antes da aprovação
69 final, com base na legislação vigente e nos impactos sócio econômicos causados. Diante
70 do exposto, retornamos o processo ao COMDEMA com as informações que julgamos
71 pertinentes para serem consideradas e nos colocamos a disposição para eventuais
72 esclarecimentos. Após leitura foi iniciado um grande debate sobre a área em questão e
73 as diversas áreas existentes ainda para transformação e sobre a possibilidade de
74 elaboração de uma minuta de resolução para paralisação das transformações de área
75 enquanto não tiver um estudo sobre viário e abastecimento público de água e esgoto.

76 **Item 5)** Projeto de Lei PSA – Pagamento por serviços ambientais – Foi iniciada a
77 apresentação do Projeto de Pagamento por serviços ambientais, com um escopo de
78 como se daria o início do projeto. Pensando em um teto de valor observando e os valores
79 praticados na região, fora pensado inicialmente em R\$ 60.000,00 reais, que seria um
80 valor inicial para preservar em média 50 ha por ano. Fora comentado também a
81 necessidade de realizar a avaliação atualizada do diagnóstico de nascente. Jaqueline

8



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

GESTÃO 2023 / 2025

4

82 informou que recebeu uma proposta que precisa ser avaliada, com dois valores. Um valor
83 em parceria técnica de R\$ 96.000 mil reais e um valor sem parceria. **Item 6)** Assuntos
84 Diversos – Sr. Reinaldo comentou sobre o incômodo sonoro que as bicicletas elétricas
85 ocasionam. Haley comentou sobre a possibilidade dos conselheiros estarem presentes
86 nos eventos da Prefeitura para que os munícipes tenham conhecimento das ações do
87 COMDEMA. Sr. Reinaldo relatou sobre a problemática relacionada a falta de informação
88 institucional para conhecimento de todos. Denise comentou sobre a criação do Instagram
89 do COMDEMA, porém é necessário estabelecer um responsável para inserção das
90 informações na página do COMDEMA. Denise também questionou sobre a contratação
91 da nova empresa de limpeza pública e Jaqueline informou que o processo licitatório foi
92 suspenso pelo Tribunal de Contas. Nada mais havendo a tratar eu Jaqueline Salvador
93 Leite lavrei a presente ata as 11 horas e 03 minutos.

94

95

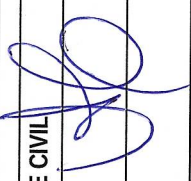
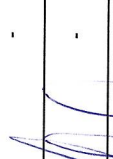
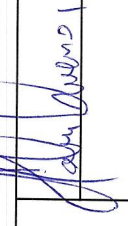
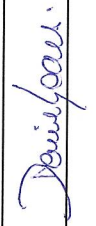
96

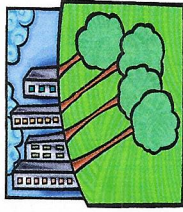
Murilo Zampa

Presidente do COMDEMA

Suplente:	Sirlei Aparecida Ernesto da Silva	Defesa Civil			
-----------	-----------------------------------	--------------	--	--	--

REPRESENTANTE PODER LEGISLATIVO					
Titular:	Antonio Carlos dos Santos	Representante do Poder Legislativo		(11) 4591-0538 (11) 9-9899-0243	carloscai2016@hotmail.com
Suplente:	Vanderlei Philomeno	Representante do Poder Legislativo		(11) 4591-0537 (11) 9-9921-9202	vanderleiphilomeno@hotmail.com

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL					
Titular:	Ariadne Christina de Andrade dos Santos	Representante das Indústrias e Comércio do Município			
Suplente:	Elaine Cristina Beppler Pereira				
Titular:	Claudia Ribeiro Flausino Franco de Abreu	Representante de Associação de Bairro - Sociedade Melhoramentos Horizonte Azul - Village Ambiental			
Suplente:	Iverson Martins da Cunha Martelli				
Titular:	Paulo Sergio Stella	Representante de Associação de Bairro - Associação Residencial Jardim do Ribeirão II			
Suplente:	Oswaldo da Conceição Junior				
Titular:	-				
Suplente:	-				
Titular:	Haley Queiroz de Oliveira Junior	Representante da OAB			
Suplente:	Silvia Sanches Muraro				
Titular:	Carlos Alberto das Neves Kaim	Representante de Instituição de Ensino Particular			
Suplente:	Simonne Zabeu Kaim				
Titular:	Denise Guimarães Soares	Representante de Entidade Ambientalista - Parque Guacuri			
Suplente:	Job Hebling Malpaga				



LISTA DE PRESENÇA DA 170ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE ITUPEVA - COMDEMA

BIÊNIO 2023 / 2025

DATA: 26/06/2025

Nome		Entidade / Órgão	Assinatura	Contatos	
				Telefone	Email
REPRESENTANTES PODER PÚBLICO					
Titular:	Jaqueline Salvador Leite	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente		(11) 4591-3522 (11) 9-9548-0352	jaqueline.salvador@itupeva.sp.gov.br
Suplente:	Bruno Luiz Ganbarotto	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente		(11) 4591-3522	bruno.ganbarotto@itupeva.sp.gov.br
Titular:	Fabiana Gislaïne Cobucci	Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		(11) 97206-4603	fabiana.cobucci@itupeva.sp.gov.br
Suplente:	Joyce Modesto Aderaldo	Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano		(11) 99816-5443	joyce.aderaldo@itupeva.sp.gov.br
Titular:	Thomas Clemente Furlan	Secretaria Municipal de Agricultura Cultura		(11) 4591-8519 (19) 9-8452-1030	thomas.furlan@itupeva.sp.gov.br
Suplente:	André Luiz Veiga Conrado	Secretaria Municipal de Agricultura Cultura		(11) 4591-8519 (11) 9-9501-2137	andre.conrado@itupeva.sp.gov.br
Titular:	Dra. Samara Karina Aquino de Moura	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários		(19) 98422-0902	samara.queiroz@itupeva.sp.gov.br
Suplente:	Mariana Campanholi de Godoy Chinarelli	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários		(11) 4496-3331 (11) 9-7132-5165	mariana.godoy@itupeva.sp.gov.br
Titular:	José Roberto Silveira Prado	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade		(11) 91162-9611	jose.prado@itupeva.sp.gov.br
Suplente:	Divaldo Romero	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade		(11) 98084-0102	divaldo.romero@itupeva.sp.gov.br
Titular:	André Mariano Martins Castro	Secretaria Municipal de Educação		(11) 4591-2177 (11) 9-9907-4666	andre.castro@itupeva.sp.gov.br
Suplente:	Joselina Barbosa de Moraes	Secretaria Municipal de Educação			joselina.moraes@itupeva.sp.gov.br
Titular:	Claudinei Xavier	Guarda Civil Municipal		(11) 94219-1800	claudinei.xavier@itupeva.sp.gov.br
Suplente:	Odair José dos Santos	Guarda Civil Municipal			odair.santos@itupeva.sp.gov.br
Titular:	Eduardo da Cruz	Defesa Civil		(11) 98159-0485	eduardo.cruz@itupeva.sp.gov.br

